

PORTARIA Nº 1.248, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
FABIOLA FATIMA MARTINO	1729	11.02.2019 A 10.02.2020	15	23.11.2020 A 07.12.2020	0
MARIA RAQUEL DE QUEIROZ XAVIER DA SILVA	482	16/12/2018 A 15/12/2019	15	30.11.2020 A 14.12/2020	0
MARIA RAQUEL DE QUEIROZ XAVIER DA SILVA	483	15/12/2018 A 14/12/2019	15	30.11.2020 A 14.12/2020	0
ROSILENE REGINATO	7383	13/08/2018 A 12/08/2019	10	09.11.2020 A 18.11.2020	0
LADI VALGOI	6605	02/01/2019 A 01/01/2020	21	23.11.2020 A 14.12.2020	0
ADILSON FRANCISCO DE MELLO	558	18/09/2018 A 17/09/2019	11	23.11.2020 A 03.12.2020	0
PLINIO SCATOLIN	6626	02/01/2019 A 01/01/2020	10	23.11.2020 A 02.12.2020	0
CASSIANE PELLIZZARO CLAUS	6036	01/04/2018 A 31/03/2019	20	27.11.2020 A 16.12.2020	0
KEYLA CRISTINA D'AGOSTIN	6144	05/10/2018 A 04/10/2019	14	16.11.2020 A 29.11.2020	0
LEONARDO KOZAK	6623	02/01/2019 A 01/01/2020	6	09.11.2020 A 14.11.2020	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 05 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração